



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO N.º 048, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Avaliação dos servidores em período de estágio probatório e desempenho para evolução funcional, bem como, Sindicância e Processo Administrativo.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

★ 27 AGO 2019 ★

14 h. 36 m
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência na substituição de membro da Comissão criada pela Lei Complementar nº 122, de 12 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado da Comissão de Avaliação dos Servidores em Período de Estágio Probatório e Desempenho para Evolução Funcional, bem como de Sindicâncias e Processos Administrativos, o seguinte membro:

- Solaine Borges dos Santos – CPF 350.283.038-00;

Art. 2º - Fica nomeado em substituição ao membro exonerado no artigo anterior:

- Danilo Guilherme Carbonaro Scala – CPF 309.254.518-43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pres. Venceslau, em 14 de agosto de 2019.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal